

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

ABRIL

2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AFASTAMENTO PARCIAL – CANCELAMENTO.....	8
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	9
LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....	9
LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO.....	10
LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....	10

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA 19/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, após resultado de eleição, a SABER:

Presidente do colegiado:

Ricardo Ramos de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199.

Representantes Docentes:

Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869, TITULAR;

Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667, TITULAR.

Representantes Técnicos Administrativos:

Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671886, TITULAR;

Jonathan Willian de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406, TITULAR.

Representantes Discentes:

Maria Isabele Evangelista Melo, matrícula nº 20191470021, TITULAR;

Ayron Cordeiro, matrícula nº 20191470028, TITULAR.

Art. 2º – Conforme Resolução nº 033/2014 de 30.04.2014, esta Portaria vigorará da seguinte forma:

Para o Coordenador do Curso, o mandato vigorará por 2(dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente. Os docentes e técnico-administrativos em educação, representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante, terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos em mais um mandato consecutivo.

A representação discente, terá mandato de 1(um) ano.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Esta Portaria vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA 20/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000374.2019- 16, RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR as férias do servidor, THIAGO CAPRONI TAVARES, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1747751, por necessidade de serviço, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Cancelar: 06/04/2020 a 17/04/2020 (12 dias).

Novo Período a ser usufruído: 16/06/2020 a 27/06/2020 (12 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 21/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR as férias do servidor, MARCOS LUIS DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3098575, por necessidade de serviço, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Cancelar: 20/04/2020 a 17/05/2020 (28 dias).

Novo Período a ser usufruído: 05/10/2020 a 01/11/2020 (28 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 22/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– PRORROGAR, a Portaria nº 169 de 13 de novembro de 2019, referente à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 04/2017 CELEBRADO COM A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A mantendo os fiscais até o encerramento da vigência do contrato em 30.05.2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 23/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR FISCAL SUBSTITUTO, na Portaria nº 122 de 05 de dezembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 02, de 3 de janeiro de 2020, referente à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 06/2018 CELEBRADO COM A EMPRESA BRUNO A. B. M. DE BARROS, Pregão Eletrônico nº 07/2018, Processo 23500.000172.2018-85, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de alimentação do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Fiscal Titular – Judite Fernandes Moreira, Matrícula SIAPE nº 1035850, CPF: 64.882.409-00.

Fiscal Substituta – Daniela de Figueiredo, Matrícula SIAPE nº 1528865, CPF: 940.973.056-20.

Art. 2º - Esta portaria vigorará até 31.12.2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 24/2020 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR FISCAL SUPLENTE, nomeado pela portaria nº 92, de 28 de setembro de 2018, prorrogada pela portaria nº 141, de 23 de setembro de 2019, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2018, Pregão Eletrônico nº 04/2018, Processo nº 23500.000113.2018-15, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.350.057/0001-71, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de vigia do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, conforme estabelecido no Termo de Referência do citado processo, A SABER:

Fiscal Titular: Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902, CPF: 040.542.266-04;

Fiscal Suplente: Lilian Fernandes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628, CPF: 036.427.406-93.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de

mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria vigorará até 01.10.2020 (término do contrato).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

AFASTAMENTO PARCIAL – CANCELAMENTO

Processo Eletrônico nº: 23500.000124.2019-78

Nome do servidor: FABIO GERALDO DE AVILA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula: 1826284

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Porcentagem da Carga Horária Semanal Concedida: 50%

Horário concedido ao servidor: 01 hora nas segundas-feiras, 01 horas nas terças-feiras, 02 horas nas quartas-feiras, 08 horas nas quintas-feiras, 08 horas nas sextas-feiras.

Período do Afastamento Parcial Cancelado: 20.04.2020 à 01.08.2020.

Fundamento: Resolução no 056/2018, de 22 de agosto de 2018.

Processo Eletrônico nº: 23500.000281.2019-83

Nome do servidor: THIAGO ELIAS DE SOUSA

Cargo: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA

Matrícula: 1873028

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Porcentagem da Carga Horária Semanal Concedida: 50%

Horário concedido ao servidor: 06:40 horas nas quartas-feiras, 06:40 horas nas quintas-feiras, 06:40 horas nas sextas-feiras.

Período do Afastamento Parcial Cancelado: 13.04.2020 à 17.08.2021.

Fundamento: Resolução no 056/2018, de 22 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000120.2019-90

Nome do Servidor: Rafael Felipe Coelho Neves

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2020292

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Desenvolvimento Educacional / CD-04

Ato de Designação: Portaria 607 de 24/04/2017

BS em que foi publicada a Designação: 30/04/2017

Nome do Ocupante Titular: Mateus dos Santos

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 02/01/2020 a 11/01/2020 (10 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Processo nº 23500.000145.2020-27

Nome da Servidora: Carina Santos Barbosa

Cargo: Auxiliar em administração

Matrícula: 2087227

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Prorrogação da Licença: 14.07.2020 a 11.09.2020 (60 dias)

Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 23500.000549.2019-87

Nome da Servidora: Andrezza Simonini Souza

Cargo: Professora EBTT

Matrícula: 2272258

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 25.11.2019 a 23.03.2020 (120 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Processo nº 23500.000549.2019-87

Nome da Servidora: Andrezza Simonini Souza

Cargo: Professora EBTT

Matrícula: 2272258

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 24.03.2020 a 22.05.2020 (60 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90